



DECRETO Nº 1051

Estabelece a equivalência e similaridade entre as Zonas, Eixos, Setores Especiais e Vias Classificadas previstos no Decreto Municipal n.º 1.066, de 25 de setembro de 2006, e Decreto Municipal n.º 402, de 8 de maio de 2014, ao zoneamento estabelecido na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curitiba, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, e com base no Protocolo n.º 01-073640/2021;

considerando a necessidade de adequar os Setores e as Vias Classificadas mencionados no Decreto Municipal n.º 1.066, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre os critérios de construção ou reconstrução de passeio, ao disposto na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo;

considerando a necessidade de adequar as Zonas, Setores e Vias Classificadas mencionados no Anexo II do Decreto Municipal n.º 402, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre publicidade ao ar livre, ao disposto na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo,

DECRETA:

Art.1º Para efeito de aplicação do artigo 2º, Incisos II, IV e VI e artigos 5º e 9º do Decreto Municipal n.º 1.066, de 25 de setembro de 2006, os Setores Especiais e as Vias Classificadas terão similaridade às Zonas e Vias Classificadas estabelecidos na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, conforme Anexo I, parte Integrante deste decreto.

Parágrafo único. Para os logradouros mencionados no Decreto Municipal n.º 1.066, de 25 de setembro de 2006, artigo 2º, Incisos I e III e artigo 5º, são mantidas as mesmas condições.

Art.2º Para efeito de aplicação dos Anexos I e II do Decreto Municipal n.º 402, de 8 de maio de 2014, bem como do inciso III do artigo 5º, as Zonas, Setores Especiais e Vias Classificadas, terão similaridade aos Eixos, Zonas, Setores e Vias Classificadas estabelecidos na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, conforme Anexo II, parte Integrante deste decreto.

Parágrafo único. Para os logradouros mencionados no Decreto Municipal n.º 402, de 8 de maio de 2014, Anexo II, são mantidas as mesmas condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Júlio Mazza de Souza

Prefeito Municipal

Secretário Municipal do Urbanismo

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.051/2021.

ANEXO I

Quadro de similaridades e equivalências Decreto Municipal nº 1.066/2006

SETORES ESPECIAIS e VIAS CLASSIFICADAS	ZONAS, EIXOS ESTRUTURANTES e VIAS CLASSIFICADAS
Decreto Municipal 1.066/2006	Lei Municipal 15.511/2019
Setor Histórico	Zona Histórica 1
Zona Histórica 2	Via Setorial
Via Setorial 1	Via Setorial 2
Via Coletora	Via Coletora 1
Via Coletora 2	Via Prioritária
Via Prioritária	Via Externa do Setor Estrutural
Via Externa do Eixo Estrutural	Outras vias do Setor Estrutural
Outras vias do Eixo Estrutural	Via Externa do Setor Especial Nova Curitiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Via Externa do Eixo Nova Curitiba	Via Central do Setor Estrutural
Via Central do Eixo Estrutural	Via Central do Setor Especial Nova Curitiba
Via Central do Eixo Nova Curitiba	Demais vias

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.051/2021.

ANEXO II

Quadro de similaridades e equivalências Decreto Municipal nº 402/2014

EIXOS, SETORES ESPECIAIS, ZONAS e VIAS CLASSIFICADAS	EIXOS, ZONAS, SETORES ESPECIAIS e VIAS CLASSIFICADAS
Decreto Municipal nº 402/2014	Lei Municipal nº 15.511/2019
Vias Setoriais	Vias Setoriais 1
Vias Setoriais 2	Vias Coletoras 1, 2 e 3
Vias Coletoras 1	Vias Coletoras 2
Via Prioritária 1 e 2	Vias Prioritárias
Vias Externas (exceto Setor Estrutural e SE-NC)	Via Externa (exceto Eixo Estrutural - EE e Eixo Nova Curitiba - ENC)
Zona Central - ZC	Zona Central - ZC
Zona Residencial de Ocupação Controlada - ZR-OC (Via Normal)	Zona Residencial de Ocupação Controlada 1 - ZROC-1 (Artigo 48º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Zona Residencial de Ocupação Controlada 1 - ZROC-1	Zona Residencial de Ocupação Controlada - ZROC-1 VM / Terrenos com testadas para Via Metropolitana até a profundidade de 100m contados a partir do alinhamento predial
Zona Residencial 1 - ZR-1 (Via Normal)	Zona Residencial 1 - ZR1
Zona Residencial 2 - ZR-2 (Via Normal)	Zona Residencial 2 - ZR2
Zona Residencial 3 - ZR-3 (Via Normal)	Zona Residencial 3 - ZR3
Zona Residencial 3 Transição - ZR3-T (demais)	Zona de Uso Misto 3 - ZUM-3
Zona de Uso Misto do Vale do Pinhão - ZUMVP	Zona Saldanha Marinho - ZSM
Zona Residencial 4 - ZR-4 (Via Normal)	Zona Residencial 4 - ZR4
Zona São Francisco - ZFR	Zona Residencial 4 - ZR4 Eixo Metropolitano Linha Verde - EMLV
Zona Residencial Batel - ZR-B (Via Normal)	Zona Residencial 3 - Transição - ZR3-T
Zona Residencial Alto da Glória - ZR-AG (Via Normal)	Zona Residencial 3 - Transição - ZR3-T
Zona Residencial Mercês - ZR-M (Via Normal)	Zona Residencial 3 - Transição - ZR3-T
Zona Residencial Santa Felicidade - ZR-SF (Via Normal)	Zona Residencial 2 - ZR2
Zona Residencial Umbará - ZR-U (Via Normal)	Zona Residencial 2 - ZR2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Zona Residencial do Passaúna - ZR-P (Via Normal)	Zona Residencial 2 - ZR2
APA do Passaúna - Zona de Urbanização Consolidada II - ZUC II	Zona de Serviço 1 - ZS-1
Zona de Serviço 1 - ZS-1	Zona de Serviço 2 - ZS-2
Zona de Serviço 2 - ZS-2	Zona de Serviços 2 - ZS-2 Eixo Metropolitano Linha Verde - EMLV
Zona Especial de Serviço - ZES	Zona Especial de Serviço - ZES APA do Passaúna
Zona de Transição da Av. Marechal Floriano Peixoto - ZT-MF	Zona Residencial 3 - Transição - ZR3-T (lindeira ao Eixo Marechal Floriano Peixoto)
Zona de Transição Nova Curitiba - ZT-NC (Via Normal)	Zona Residencial 3 - Transição - ZR3-T
Zona Industrial - ZI	Zona Industrial - ZI
Zona de Uso Misto - ZUM	Zona de Uso Misto 1 - ZUM-1
Zona Especial Educacional - ZE-E	Zona Educacional - ZE
Zona Especial Desportiva	Zona Especial Desportiva - ZED Eixo Metropolitano Linha Verde
Setor Especial Desportivo e de Estádios - SEDE	Zona Especial Militar - ZEM
Zona Militar - ZM	Setor Estrutural - SE (Vias Centrais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Eixo Estrutural - EE (Vias Centrais)	Setor Estrutural - SE (Vias Externas)
Eixo Estrutural - EE (Vias Externas)	Setor Estrutural - SE (Outras Vias)
Eixo Estrutural - EE (Outras Vias)	Setor Especial da Av. Marechal Floriano Peixoto - SE-MF
Eixo Marechal Floriano Peixoto - EMF (Vias Centrais)	Eixo Marechal Floriano Peixoto - EMF (Outras Vias)
Setor Especial da Av. Comendador Franco - SE-CF	Eixo de Adensamento Comendador Franco - EACF
Setor Especial da Av. Pres. Wenceslau Braz - SE-WB	Eixo Conector Leste 3 - ECO-3
Setor Especial da Av. Pres. Affonso Camargo - SE-AC	Eixo Presidente Affonso Camargo - EAC
Setor Especial da Rua Engenheiro Costa Barros - SE-CB	Eixo de Adensamento Costa Barros - EACB
Setores Especiais Conectores 1, 2, 3 e 4	Eixos Conectores Oeste 1, 2, 3 e 4 - ECO-1, ECO-2, ECO-3 e ECO-4
Eixos Conectores Leste 1 e 2 - ECL-1 e ECL2	Eixo Conector Sul 2 - ECS-2

Setor Especial Centro Cívico	Zona Centro Cívico
Setor Especial Centro Cívico - SE-CC - Av. Cândido de Abreu	Zona Centro Cívico - ZCC - Terrenos com testada para a Av. Cândido de Abreu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Setor Especial Centro Cívico - SE-CC - Demais vias do setor	Zona Centro Cívico - ZCC - Demais vias
Setor Especial de Pedestres - SE-PE	Setor Preferencial de Pedestres - XV de Novembro e Central - SEPE-C
Setor Especial Comercial de Santa Felicidade - SC-SF	Zona Comercial Santa Felicidade - ZCSF
Setor Especial Comercial Umbará - SC-UM	Zona Comercial Umbará - ZCUM
Polo da Linha Verde - Polo-LV	Polo da Linha Verde - Polo-LV Eixo Metropolitano Linha Verde - EMLV
Setor Especial da Linha Verde - SE-LV	Setor Especial da Linha Verde - SE-LV Eixo Metropolitano Linha Verde - EMLV
Zona de Transição da Linha Verde - ZT-LV (Todas as vias)	Zona de Transição da Linha Verde - ZT-LV Eixo Metropolitano Linha Verde - EMLV
Setor Especial Nova Curitiba - SE-NC (Vias Externas)	Eixo Nova Curitiba - ENC (Vias externas)
Setor Especial Nova Curitiba - SE-NC (Vias Centrais)	Eixo Nova Curitiba - ENC (Vias Centrais)
Setor Especial Nova Curitiba - SE-NC (Outras Vias)	Eixo Nova Curitiba - ENC (Outras vias)
Setor Especial Institucional - SEI	Zona Residencial 3 - Transição - ZR3-T
Setor Especial de Habitação de Interesse Social - SEHIS	Setor Especial de Habitação de Interesse Social - SEHIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Setor Especial Linhão do Emprego - SE-LE	Eixo Conector Sul 1 - ECS-1
Setor Especial do Polo de Software - SE-OS	Zona Polo de Software - ZPS
Setor Histórico - SH	Zona Histórica 1 - ZH-1
Zona Histórica 2 - ZH-2	Unidade de Interesse de Preservação, Bem Tombado e suas respectivas áreas de interesse (Entorno)
Unidade de Interesse de Preservação, Bem Tombado e suas respectivas áreas de interesse (Entorno)	Eixo Barão/Riachuelo

as zonas relacionadas em mais de uma área, deverá ser verificada sua devida localização e equivalência no mapa de Zoneamento conforme Lei nº 9.800/2000.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de junho de 2021.